



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 7.401 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Regulamenta a Lei nº 4.365, de 12 de março de 2025 que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.361.600,82.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.365, de 12 de março de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.361.600,82 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos), para atender a aquisição de Equipamento, com a seguinte classificação orçamentária,

**FONTE 1700 - R\$ 1.361.600,82 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 1.361.600,82
------------------	---	------------------

Art. 2º) – Os recursos, para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, de acordo com o contrato de repasse nº 939179/2022 – Plataforma+Brasil e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades  
2414.01.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades  
2414.01.0.1.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal  
2414.01.0.1.012 - Convênio 913952/2021 - Equipamentos Agrícolas

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 12 de março de 2025

**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
Prefeito Municipal